

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1416

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 5 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZOS CONSTANTES NA LEI Nº 6.502, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE CRIOU A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO – FAMEP, AUTORIZA A SUB-ROGAÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES E A TRANSFERÊNCIA DE BENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI Faça saber que a Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam prorrogados por 90 (noventa) dias, a contar de sua expiração, os seguintes prazos previstos na Lei nº 6.502, de 20 de dezembro de 2021:

I - no inciso I do art. 20;

II - no art. 21.

Art. 2º Fica a Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP autorizada a se sub-rogar em todos os direitos e obrigações do Município de Araguari, inclusive decorrentes de instrumentos de contrato, relativos aos programas de incentivo ao esporte e paradesporto, cuja execução esteja vinculada as dotações consignadas à Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude no exercício de 2022.

Art. 3º Fica o Município de Araguari autorizado a transferir por doação, livre de quaisquer encargos, a Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, todos os bens móveis e imóveis atualmente vinculados as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude.

Parágrafo único. Para se efetivar as doações a que se refere o caput deste artigo, deverão ser utilizados os instrumentos jurídicos próprios para efetivação dos atos de alienação patrimonial, dependendo a doação dos imóveis de instrumento público.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de julho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Marcos Vinicius de Lima Rodrigues
Wesley Marcos Lucas de Mendonça

LEI Nº 6.571, DE 4 DE JULHO DE 2022.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 1º DO ART. 28, DA LEI Nº 5.681, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016, QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DAS ÁREAS VERDES E DA PAISAGEM URBANA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, E A REGULAMENTAÇÃO DO § 4º DO ART. 202 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI Faça saber que a Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 1º do art. 28, da Lei nº 5.681, de 3 de fevereiro de 2016, que “Dispõe sobre a criação do Sistema de Proteção das Áreas Verdes e da Paisagem Urbana do Município de Araguari, e a regulamentação do § 4º do art. 202 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências”, passa a ter esta redação:

“Art. 28. ...

§ 1º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio da Divisão de Arborização Urbana, é o órgão responsável pela análise e autorização da supressão de indivíduos arbóreos no Município de Araguari, mediante parecer de profissional habilitado, em áreas delimitadas pelo perímetro urbano, mesmo com finalidade rural, inclusive nos distritos.

...”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 4 de julho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Guilherme Henrique dos Santos Santana

LEI Nº 6.572, DE 4 DE JULHO DE 2022.

DÁ ANUÊNCIA PARA QUE A EMPRESA GR CLASSIFICAÇÕES LTDA.-ME, OU SUA SUCESSORA POSSAM TRANSFERIR A TITULARIDADE DE IMÓVEL DOADO PELO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 5.312, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013, PARA A EMPRESA HDS ARMAZENS GERAIS LTDA., E AUTORIZA A DOAÇÃO COM ENCARGOS DOS IMÓVEIS QUE MENCIONA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI Faça saber que a Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari, por meio do Chefe do Poder Executivo, a dar anuência para que GR Classificações Ltda.-ME, inscrita no CNPJ nº 13.036.784/0001-50, ou a Empresa Genesispar Participações S.A, que a sucedeu em direitos e obrigações, possam transferir a HDS Armazéns Gerais Ltda., inscrita no CNPJ nº 19.577.930/0001-30, a titularidade do imóvel que lhe foi doado com fundamento na Lei nº 5.312, de 12 de dezembro de 2013, denominado de área 3 (três), com 30.000 m² (trinta mil metros quadrados), sem benfeitorias, inscrito na Matrícula nº 62.675, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguari, localizado no Distrito Industrial de Araguari.

§ 1º Do total da área de 30.000 m² (trinta mil metros quadrados), o equivalente a 10.700 m² (dez mil e setecentos metros quadrados), permanecem afetados como área de proteção permanente, “non aedificandi”, devendo a nova titular do domínio HDS Armazéns Gerais Ltda., inscrita no CNPJ nº 19.577.930/0001-30, se abster de nela construir, bem como ficando obrigada a promover a manutenção e a recomposição da área de interesse ambiental.

§ 2º A área verde a que se refere o parágrafo anterior será georreferenciada, e elaborado o respectivo memorial descritivo do georreferenciamento, devidamente averbados à margem da Matrícula nº 62.675, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguari, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados assim que a mencionada área estiver totalmente livre e desembaraçada, não pendendo sobre ela quaisquer litígios.

§ 3º Fica estabelecida como condição suspensiva para anuência de que trata esta Lei, que acaso a transferência da área a que se refere o caput deste artigo para HDS Armazéns Gerais Ltda., inscrita no CNPJ nº 19.577.930/0001-30, se operar por meio da sucessora da empresa GR Classificações Ltda.-ME, ou seja a Empresa Genesispar Participações S.A, deverá constar expressamente no ato de incorporação empresarial entre as duas pessoas jurídicas, que o imóvel objeto da Matrícula nº 62.675, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguari integrou o acervo patrimonial transferido à sucessora, ficando desde já convalidada a anuência a esta transferência



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Maria Cecília de Araujo
Vice Prefeita
Flávio Soares
Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

patrimonial.

Art. 2º Fica o Município de Araguari autorizado a promover a doação com encargos a HDS Armazéns Gerais Ltda., inscrita no CNPJ nº 19.577.930/0001-30, das áreas composta pelos lotes 17, 18, 19 e 20, inscritos nas Matrículas nºs 71.498, 71.499, 71.500 e 71.501, todas do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguari, respectivamente, localizados na quadra 6 (seis) da Rua Cinco, hoje denominada Rua Tony Victor Queiroz Lopez, do Distrito Industrial, Araguari-MG; para fins a que se destina a "Política de Incentivos Fiscais e Estímulos Econômicos no Município de Araguari", instituída pela Lei Municipal nº 6.474, de 8 de dezembro de 2021.

§ 1º A donatária recolherá a contrapartida financeira no valor de R\$1.384.650,24 (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais e vinte quatro centavos), no Fundo Municipal do Patrimônio Imobiliário, em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais corrigidas no vencimento pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, com vencimento da primeira 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e as demais parcelas, no mesmo dia dos meses subsequentes.

§ 2º Incumbe ainda à donatária:

I - manter o empreendimento na forma apresentada no processo administrativo nº 2.737/2020;

II - indenizar o doador, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação do respectivo imóvel, devidamente atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, caso não cumpra a atividade proposta;

III - solicitar prorrogação do prazo da cláusula de reversão, com a devida justificativa no processo administrativo nº 2.737/2020, desde que não tenha dado causa ao descumprimento;

IV - depositar mensalmente a parcela do valor da contrapartida financeira no Fundo Municipal do Patrimônio Imobiliário, até sua total quitação;

V - submeter à fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, devendo fornecer informações e documentações necessárias ao preenchimento do formulário de fiscalização de que trata o anexo II do Decreto Municipal nº 18, de 19 de janeiro de 2022;

VI - não alienar o bem imóvel, salvo na hipótese do art. 12 da Lei Municipal nº 6.474, de 8 de dezembro de 2021, após expressa autorização do Chefe do Poder Executivo, observadas as condicionadas estabelecidas na mencionada Lei;

VII - pagar as despesas pertinentes a impostos de transmissão, registros em cartórios, averbação de construções ou demolições, que eventualmente recaírem sobre o imóvel.

Art. 3º A donatária não poderá alienar a qualquer título o bem imóvel, antes de decorridos o prazo de 2 (dois) anos, cumprindo-lhe respeitar as restrições, condições e encargos que lhe tenham sido previstos no ato de doação ou na outorga da respectiva vantagem, sob pena de transgredindo-o, tornar-se incurso nas sanções estabelecidas na Lei Municipal nº 6.474, de 8 de dezembro de 2021, e na presente Lei.

Parágrafo único. Após decorrido o prazo de que trata o caput deste artigo, a donatária poderá alienar o imóvel, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo, desde que mantenha, cumulativamente, compatibilidade da nova atividade, não tenha fins de especulação imobiliária e mantenha o interesse público justificado, transferindo a pessoa jurídica adquirente as obrigações sejam de caráter permanente ou pendente de satisfação.

Art. 4º Os imóveis que são objetos da doação de que trata o caput do art. 2º, desta Lei, nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 6.474, de 8 de dezembro de 2021, poderão retroceder ao patrimônio público municipal, sem qualquer direito a indenização, na hipótese de descumprimento, pela donatária, das

obrigações e dos prazos estabelecidos nesta Lei, ou no respectivo contrato.

§ 1º Na hipótese da donatária não ter dado causa ao descumprimento, mediante justificativa apresentada no processo administrativo nº 2.737/2020, havendo acatamento, o prazo de reversão poderá ser prorrogado para o cumprimento das obrigações e novos prazos serão definidos pelo Município de Araguari, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com aprovação do Conselho Municipal de Fomento e respectivo aditivo contratual, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme procedimento previsto no art. 4º do Decreto nº 18, de 19 de janeiro de 2022.

§ 2º No caso de descumprimento da atividade proposta, a donatária ficará sujeita ao pagamento de indenização ao Município de Araguari no valor correspondente a 50% (cinquenta por cinquenta) do valor da avaliação do respectivo imóvel, devidamente atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Art. 5º A doação dos imóveis de que trata esta Lei será efetivada após a assinatura do contrato, e do cumprimento das obrigações nele constantes, nos termos da Lei nº 6.474, de 8 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 18, de 19 de janeiro de 2022.

Art. 6º Ficam revogadas as Leis Municipais nºs 5.330 e 5.331, ambas de 10 de fevereiro de 2014.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 4 de julho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Marcos Vinicius de Lima Rodrigues
Karla Carvalho Fernandes Curti

DECRETO Nº 129, de 29 de junho de 2022.

SUBSTITUI OS MEMBROS QUE MENCIONA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOMEADOS PELO DECRETO Nº 260, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Vinicius Dornelas Oliveira – titular e Marlon Gefferson Pereira de Oliveira - suplente, membros representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nomeados pelo Decreto nº 260, de 23 de novembro de 2021, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO ser preciso nomear Lucenildo Batista Alves – titular e José Nathanael Seixas – suplente, representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição, respectivamente, a Vinicius Dornelas Oliveira – titular e Marlon Gefferson Pereira de Oliveira – suplente,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados Lucenildo Batista Alves, como membro titular e José Nathanael Seixas, como membro suplente, ambos representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atuarem no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O prazo do mandato dos membros titular e suplente ora nomeados encerrar-se-á na mesma data daqueles membros nomeados pelo Decreto nº 260, de 23 de novembro de 2021.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 260, de 23 de novembro de 2021, desde que não modificados pelo presente Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 29 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Paulo Apóstolo da Silva

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1472/2022

” CONCEDE AFASTAMENTO À GESTANTE”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais....

RESOLVE:

Art.1º - Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal

e Art.2º § 1º da Lei 10.710, de 05 de Agosto de 2003, e da Lei 4.524 de 06 de Julho de 2.009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores Público s e Municipais) CONCEDER a Sra. SILVANA FREITAS NONATO, Matrícula nº 79766, licença à maternidade, por 180 (CENTO E OITENTA) dias, sem prejuízo do salário, partir de 18 de JUNHO de 2022.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção dos seus efeitos em 18/06/2022.

Araguari, 08 de Julho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA 1473/2022

“ALTERA A LOTAÇÃO DE SERVIDOR”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora ANGELA MARIA FERREIRA RAMOS matrícula nº 74.306 ocupante de emprego público efetivo de Cantineira da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 29/06/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 08 de Julho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração



PORTARIA 1474/2022**“ALTERA A LOTAÇÃO DE SERVIDOR”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora APARECIDA DE FATIMA ASSUNÇÃO OLIVEIRA matrícula nº 23.582 ocupante de emprego público efetivo de Auxiliar de Serviços da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES e JUVENTUDE.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES e JUVENTUDE.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 30/06/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de Julho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA 1475/2022**“ALTERA A LOTAÇÃO DE SERVIDOR”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora RITA SOLANGE PEREIRA matrícula nº 83.577 ocupante de emprego público efetivo de Serviços Gerais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO e HABITAÇÃO.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO e HABITAÇÃO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 29/06/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de Julho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA 1476/2022**“ALTERA A LOTAÇÃO DE SERVIDOR”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora ROSEVI RODRIGUES TOSTA ALMEIDA matrícula nº 43.931 ocupante de emprego público efetivo de Auxiliar de Serviços da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO e HABITAÇÃO.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO e HABITAÇÃO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 28/06/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de Julho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1481/2022**“NOMEAR SERVIDOR COMO REFERÊNCIA TÉCNICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Ofício nº 1144/SMS/2022, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Jânio Lira de Almeida, Matrícula 7937-5, como Referência Técnica da Policlínica Dr. Oabi Gebrim.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 07 de julho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1480/2022**“SUSPENDE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DA SERVIDORA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1108/SMS/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a suspensão do exercício de Função Gratificada;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG – 5, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) da Sr.ª VANIA GONÇALVES DUARTE SILVA, matrícula nº: 6518-8.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a partir de 01/07/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 07 de julho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1477/2022**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o seguinte servidor: PEDRO DIVINO MELO SOPRANZETTE – CHEFE DADIVISÃO DE ESPORTE AMADOR REG. 258258

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/07/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de julho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1478/2022**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato do seguinte servidor: VANDEILSON DE SENA LOIOLA – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORÁRIO) REG. 401891

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 07/07/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de julho de 2022

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1479/2022**“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. LEIRE VILELA MENDES no cargo de CHEFE DE DIVISÃO ESPORTES AMADOR, da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de julho de 2022

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1482/2022**“NOMEIA INTERINAMENTE A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Interinamente a Sra. LAURA MENDONÇA DE PAULA, no cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE no período de 12/07/2022 a 22/07/2022, durante o período de férias e congresso do titular do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 12/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de julho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIANº 1483/2022

“NOMEIA INTERINAMENTE A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. VANESSA CRISTINA FERREIRA DE MOURA COSTA, no cargo de DIRETOR DE APOIO DIAGNOSTICO, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de julho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO N.º 232/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/2022**

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso XVII, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 107/2013. Contratado: CURINGA VEÍCULOS LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE REVISÃO DE GARANTIA DO VEICULO FIAT STRADA PLACA RNX-4C86 - PEÇAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO. Dotação Orçamentária: 02.10.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00 Ficha: 384 – Fonte: 100; Valor: R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais, cinquenta centavos); Ficha: 382; Fonte: 100; Valor: 291,97 (duzentos e noventa e um reais, noventa e sete centavos) Período: 02 (dois) meses. Perfazendo um valor global de R\$ 479,47 (quatrocentos e setenta e nove reais, quarenta e sete centavos).

Araguari, 07 de julho de 2022

Karla Carvalho Fernandes Curti

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2022 PROCESSO DE COMPRAS 401/2022 AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 1951-1/2022

Nota de empenho: 2022NE004747. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FAVORECIDO: EDUCAR – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA- HITÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA/CONSULTORIA A SER REALIZADA NO DIA 20/05/2022, EM DOIS MOMENTOS- MANHÃ E TARDE, PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DIRETORES DE ESCOLAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E PARTICULARES, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PREFEITO, VICE PREFEITA E CONVIDADOS. TEMA A SER TRATADO: FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL. Ficha: 270 - Dotação Orçamentária: 02.08.12.122.0002.2025.3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação. - Valor Total do Empenho: R\$ 8.191,10 (Oito mil, cento e noventa e um reais e dez centavos).

SAÚDE

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contratada: RITMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 033/2022; Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 053/2021, vinculado ao Credenciamento nº 006/2021 . Valor: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Prazo: 20 de julho de 2022 até 20 de julho 2023. DO.:

Ficha	Dotação	Fonte
450	02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00	102
731	02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00	159

SORAYARIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 061/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 011/2022 – PROCESSO Nº 021/2022. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo na ATA de Registro de Preços com nº 051/2022, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº. 021/2022, Pregão Eletrônico de nº. 011/2022, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E VASILHAMES P13 KG), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA (UBSS, UBSFS E CEAAMI); VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (ZONÓSES, EPIDEMIOLOGIA E CAE); VIGILÂNCIA SANITÁRIA; M.A.COMPLEXIDADE (POLICLINICA, CAPS I, CAPS I E CAPS-AD); E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. As dotações orçamentárias e as fontes de recursos são:

FICHA	FONTED	O	T	A	Ç	Ã	O
712	155/255						
	02.22.00.10.122.0028.2098.3.3.90.30.00						
*Referência 2022							
Araguari - MG, 07 de julho de 2022.							
Sra. Soraya Ribeiro de Moura							
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE							

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 062/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 008/2022 – PROCESSO Nº 015/2022. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo na ATA de Registro de Preços com nº 042/2022, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº. 015/2022, Pregão Eletrônico de nº. 008/2022, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA (UBSS, UBSFS E CEAAMI); VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (ZONÓSES, EPIDEMIOLOGIA E CAE); VIGILÂNCIA SANITÁRIA; M.A.COMPLEXIDADE (POLICLINICA, CAPS I, CAPS I E CAPS-AD); E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. As dotações orçamentárias e as fontes de recursos são:

FICHA	FONTED	O	T	A	Ç	Ã	O
712	155/255						
	02.22.00.10.122.0028.2098.3.3.90.30.00						
*Referência 2022							
Araguari - MG, 07 de julho de 2022.							
Sra. Soraya Ribeiro de Moura							
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE							

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 062/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 008/2022 – PROCESSO Nº 015/2022. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo na ATA de Registro de Preços com nº 042/2022, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº. 015/2022, Pregão Eletrônico de nº. 008/2022, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA (UBSS, UBSFS E CEAAMI); VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (ZONÓSES, EPIDEMIOLOGIA E CAE); VIGILÂNCIA SANITÁRIA; M.A.COMPLEXIDADE (POLICLINICA, CAPS I, CAPS I E CAPS-AD); E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. As dotações orçamentárias e as fontes de recursos são:

FICHA	FONTED	O	T	A	Ç	Ã	O
712	155/255						
	02.22.00.10.122.0028.2098.3.3.90.30.00						
*Referência 2022							
Araguari - MG, 07 de julho de 2022.							
Sra. Soraya Ribeiro de Moura							
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE							

TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2022 PROCESSO DE COMPRAS 401/2022 AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 1951-1/2022

FORNECEDOR: COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP – CNPJ: 38.484.523/0001-23- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2022 – SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2021-PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 - RP Nº 015/2021 PROCESSO Nº 036/2021-Objeto: APROVEITAMENTO DO SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2021 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, SEUS DEPARTAMENTOS E ENTIDADES CONVENIADAS, mediante Contrato, conforme especificações constantes neste instrumento convocatório. Vigência: até 31 de dezembro de 2022– Valor: R\$59.832,80 (cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – PAULO APÓSTOLO DA SILVA- 05 de julho de 2022.



34 3690-3003

VAGAS SINE

OPORTUNIDADE DE EMPREGO!

PRAÇA GETÚLIO VARGAS N.º 65 - CENTRO

SAE**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
 PROCESSO 854/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO
 06/2022
 CONTRATADA AG CALDAS COMERCIO E
 SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DARCY VARGAS, N° 51,
 BAIRRO NOVA SUIÇA.
 CIDADE/ESTADO: BELO HORIZONTE - MG
 CEP: 30421-093
 CNPJ 41.748.138/0001-50
 OBJETO INICIAL Registro de preços para
 eventual aquisição de materiais elétricos, objetivando
 atender as necessidades de manutenção e substituição
 de materiais elétricos necessários ao funcionamento
 de Recalque do Sistema de Água e Esgoto e demais
 manutenções necessárias nos prédios pertencentes à SAE
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA F I C H A
 1009-03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.30.00.00
 VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/
 R.P. R\$2.088,50 (dois mil oitenta e oito reais e
 cinquenta centavos)
 Araguari – MG, 1 de junho de 2022
 CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
 Superintendente SAE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
 PROCESSO 854/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO
 06/2022
 CONTRATADA ATACADÃO DA
 CONSTRUÇÃO ARAGUARI LTDA
 ENDEREÇO: RUA ESTADOS UNIDOS,
 450, BAIRRO INDEPENDENCIA.
 CIDADE/ESTADO: ARAGUARI - MG
 CEP: 38.443-081
 CNPJ 04.391.131/0001-06
 OBJETO INICIAL Registro de preços para
 eventual aquisição de materiais elétricos, objetivando
 atender as necessidades de manutenção e substituição
 de materiais elétricos necessários ao funcionamento
 de Recalque do Sistema de Água e Esgoto e demais
 manutenções necessárias nos prédios pertencentes à
 SAE.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA F I C H A
 1009-03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.30.00.00
 VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/
 R.P. R\$2.008.755,30 (dois milhões oito mil
 setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)
 Araguari – MG, 1 de junho de 2022
 CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
 Superintendente SAE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
 PROCESSO 854/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO
 06/2022
 CONTRATADA ELETRICA LUZ COMERCIAL
 DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA, N°
 6060, BAIRRO SETOR AEROPORTO.
 CIDADE/ESTADO: GOIÂNIA- GO
 CEP: 74070-010
 CNPJ 00.226.324/0001-42
 OBJETO INICIAL Registro de preços para
 eventual aquisição de materiais elétricos, objetivando
 atender as necessidades de manutenção e substituição
 de materiais elétricos necessários ao funcionamento
 de Recalque do Sistema de Água e Esgoto e demais
 manutenções necessárias nos prédios pertencentes à
 SAE.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA F I C H A
 1009-03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.30.00.00
 VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/
 R.P. R\$770.038,00 (setecentos e setenta mil e

trinta e oito reais)

Araguari – MG, 1 de junho de 2022
 CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
 Superintendente SAE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
 PROCESSO 854/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO
 06/2022
 CONTRATADA EMEGE COMERCIO E
 SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JAIME ARAÚJO, 86 C,
 BAIRRO SANTA TEREZINHA
 CIDADE/ESTADO: ARAGUARI - MG
 CEP: 38.443-004
 CNPJ 29.268.907/0001-18
 OBJETO INICIAL Registro de preços para
 eventual aquisição de materiais elétricos, objetivando
 atender as necessidades de manutenção e substituição
 de materiais elétricos necessários ao funcionamento
 de Recalque do Sistema de Água e Esgoto e demais
 manutenções necessárias nos prédios pertencentes à
 SAE.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA F I C H A
 1009-03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.30.00.00
 VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/
 R.P. R\$565.818,50 (quinhentos e sessenta e cinco
 mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos)
 Araguari – MG, 1 de junho de 2022
 CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
 Superintendente SAE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
 PROCESSO 854/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO
 06/2022
 CONTRATADA MULTILUZ COMERCIAL
 EIRELI
 ENDEREÇO: RUA SANTA MARTA, N° 151,
 BAIRRO BELA VISTA
 CIDADE/ESTADO: PALHOÇA – SANTA
 CATARINA
 CEP: 88132-712
 CNPJ 31.128.170/0001-80
 OBJETO INICIAL Registro de preços para
 eventual aquisição de materiais elétricos, objetivando
 atender as necessidades de manutenção e substituição
 de materiais elétricos necessários ao funcionamento
 de Recalque do Sistema de Água e Esgoto e demais
 manutenções necessárias nos prédios pertencentes à
 SAE.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA F I C H A
 1009-03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.30.00.00
 VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/
 R.P. R\$12.180,00 (doze mil cento e oitenta reais)
 Araguari – MG, 1 de junho de 2022
 CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
 Superintendente SAE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
 PROCESSO 854/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO
 06/2022
 CONTRATADA GISELI GUERREIRO
 GONÇALES
 ENDEREÇO: AV. VEREADOR GERALDO
 TEODORO, N° 660, BOSQUE
 CIDADE/ESTADO: ARAGUARI - MG
 CEP: 38.446-124
 CNPJ 26.003.411/0001-24
 OBJETO INICIAL Registro de preços para
 eventual aquisição de materiais elétricos, objetivando
 atender as necessidades de manutenção e substituição
 de materiais elétricos necessários ao funcionamento
 de Recalque do Sistema de Água e Esgoto e demais
 manutenções necessárias nos prédios pertencentes à
 SAE.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA F I C H A
 1009-03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.30.00.00
 VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/
 R.P. R\$207.432,50 (duzentos e sete mil
 quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
 Araguari – MG, 1 de junho de 2022
 CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
 Superintendente SAE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
 PROCESSO 854/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO
 06/2022
 CONTRATADA POLO COMERCIAL EIRELI
 ENDEREÇO: R OLINTO MAGALHAES, N°
 1478, BAIRRO DOM BOSCO
 CIDADE/ESTADO: BELO HORIZONTO - MG
 CEP: 30830-050
 CNPJ 24.507.460/0001-79
 OBJETO INICIAL Registro de preços para
 eventual aquisição de materiais elétricos, objetivando
 atender as necessidades de manutenção e substituição
 de materiais elétricos necessários ao funcionamento
 de Recalque do Sistema de Água e Esgoto e demais
 manutenções necessárias nos prédios pertencentes à
 SAE.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA F I C H A
 1009-03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.30.00.00
 VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/
 R.P. R\$9.950,00 (nove mil novecentos e
 cinquenta reais)
 Araguari – MG, 1 de junho de 2022
 CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
 Superintendente SAE

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022 – PROCESSO 854/2022

CONTRATO: 63/2022 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 06	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 21/06/2022 e 21/06/2023	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 21/06/2022	
CONTRATADA	EMEGE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO:	RUA JAIME ARAÚJO, 86 C, BAIRRO SANTA TEREZINHA
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI - MG
CEP:	38.443-004
CNPJ	29.268.907/0001-18
OBJETO INICIAL	Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, objetivando atender as necessidades de manutenção e substituição de materiais elétricos necessários ao funcionamento de Recalque do Sistema de Água e Esgoto e demais manutenções necessárias nos prédios pertencentes à SAE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 1009-03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$565.818,50 (quinhentos e sessenta e cinco mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos) CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO Superintendente SAE Araguari-MG, 21 de junho de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022 – PROCESSO 854/2022

CONTRATO: 64/2022 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 06	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 21/06/2022 e 21/06/2023	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 21/06/2022	
CONTRATADA	ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO ARAGUARI LTDA
ENDEREÇO:	RUA ESTADOS UNIDOS, 450, BAIRRO INDEPENDENCIA.
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI - MG
CEP:	38.443-081
CNPJ	04.391.131/0001-06
OBJETO INICIAL	Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, objetivando atender as necessidades de manutenção e substituição de materiais elétricos necessários ao funcionamento de Recalque do Sistema de Água e Esgoto e demais manutenções necessárias nos prédios pertencentes à SAE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 1009-03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATOR.P.	R\$2.008.755,30 (dois milhões oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos) CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO Superintendente SAE Araguari-MG, 21 de junho de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022 – PROCESSO 854/2022

CONTRATO: 62/2022 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 06	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 21/06/2022 e 21/06/2023	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 21/06/2022	
CONTRATADA	GISELI GUERREIRO GONÇALES
ENDEREÇO:	AV. VEREADOR GERALDO TEODORO, Nº 660, BOSQUE
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI - MG
CEP:	38.446-124
CNPJ	26.003.411/0001-24
OBJETO INICIAL	Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, objetivando atender as necessidades de manutenção e substituição de materiais elétricos necessários ao funcionamento de Recalque do Sistema de Água e Esgoto e demais manutenções necessárias nos prédios pertencentes à SAE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 1009-03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATOR.P.	R\$207.432,50 (duzentos e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO Superintendente SAE Araguari-MG, 21 de junho de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022 – PROCESSO 854/2022

CONTRATO: 60/2022 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 06	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 21/06/2022 e 21/06/2023	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 21/06/2022	
CONTRATADA	MULTILUZ COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO:	RUA SANTA MARTA, Nº 151, BAIRRO BELA VISTA
CIDADE/ESTADO:	PALHOÇA – SANTA CATARINA
CEP:	88132-712
CNPJ	31.128.170/0001-80
OBJETO INICIAL	Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, objetivando atender as necessidades de manutenção e substituição de materiais elétricos necessários ao funcionamento de Recalque do Sistema de Água e Esgoto e demais manutenções necessárias nos prédios pertencentes à SAE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 1009-03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATOR.P.	R\$12.180,00 (doze mil cento e oitenta reais) CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO Superintendente SAE Araguari-MG, 21 de junho de 2022.

ATENÇÃO!

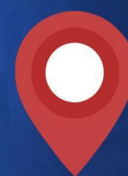
Vacina contra a **COVID-19** está disponível em todas as unidades de saúde.

 **08 / 07**

08h às 16h



ARRASTE PRO LADO E CONFIRA AS UNIDADES 



SALAS DE VACINAS

UBSF PORTAL DE FÁTIMA
Avenida Brasil, 633, Brasília
Fone: (34) 3690-3279

UBSF NOVO HORIZONTE
Rua Otacílio Pinto de Oliveira, 650, Novo Horizonte
Fone: (34) 3690-3122

UBSF INDEPENDÊNCIA
Rua Dr. Augusto Carpaneda, 770, Independência
Fone: (34) 3690-3042

UBS GOIÁS
Praça Santo Antonio, S/N, Goiás
Fone: (34) 3690-3002

UBS BOSQUE
Rua Tuluti, 183, Bosque
Fone: (34) 3690-3230

CEAAMI (POLICLÍNICA)
Av. Batalhão Mauá, 1336, Industrial
Fone: (34) 3690-3051

UBSF AMORIM
Rua Coromandel, 1239, Amorim
Fone: (34) 3690-3018

UBS SANTA HELENA
Rua da Paz, 05, Santa Helena
Fone: (34) 3690-3011

UBSF PARAÍSO
Rua Antônio Marcelino Dias, 19, Paraíso
Fone: (34) 3690-3007

UBSF GUTIERREZ
Av. Contorno, nº 2.240, B. Gutierrez
Fone: (34) 3690-3088

UBSF BRASÍLIA
Praça Juscelino Kubitschek, 1318, Brasília
Fone: (34) 3690-3268

UBSF MIRANDA I E II
Rua Sebastião Naves, 550, Miranda (Antigo HCAMP)
Fone: (34) 3690-3103

UBSF MARIA EUGÊNIA / CHANCIA
Rua Antônio B. Sobrinho, 130, Industrial
Fone: (34) 3690-3046

UBSF GOIÁS PARTE ALTA
Rua Orlando Cesar Vieira, 112
Fone: (34) 3690-3002

UBSF SANTA TEREZINHA I E III
Rua Miguel Assad Debs, 151, Santa Terezinha
Fone: (34) 3690-3019

UBSF SÃO SEBASTIÃO
Rua das Palmeiras, 60, São Sebastião
Fone: (34) 3690-3022

UBSF SANTA TEREZINHA II
Avenida Cornélio R. da Cunha, 851, Santa Terezinha
Fone: (34) 3690-3219

DISTRITO DE AMANHECE



ARAGUARI

CONECTADA COM VOCÊ
E COM O BRASIL



PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022 – PROCESSO 854/2022

CONTRATO: 58/2022 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 06	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 21/06/2022 e 21/06/2023	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 21/06/2022	
CONTRATADA	AG CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO:	RUA DARCY VARGAS, N° 51, BAIRRO NOVA SUIÇA.
CIDADE/ESTADO:	BELO HORIZONTE - MG
CEP:	30421-093
CNPJ	41.748.138/0001-50
OBJETO INICIAL	Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, objetivando atender as necessidades de manutenção e substituição de materiais elétricos necessários ao funcionamento de Recalque do Sistema de Água e Esgoto e demais manutenções necessárias nos prédios pertencentes à SAE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 1009-03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$2.088,50 (dois mil oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
 Superintendente SAE
 Araguari-MG, 21 de junho de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022 – PROCESSO 854/2022

CONTRATO: 59/2022 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 06	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 21/06/2022 e 21/06/2023	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 21/06/2022	
CONTRATADA	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
ENDEREÇO:	AV INDEPENDENCIA, N° 6060, BAIRRO SETOR AEROPORTO.
CIDADE/ESTADO:	GOIÂNIA- GO
CEP:	74070-010
CNPJ	00.226.324/0001-42
OBJETO INICIAL	Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, objetivando atender as necessidades de manutenção e substituição de materiais elétricos necessários ao funcionamento de Recalque do Sistema de Água e Esgoto e demais manutenções necessárias nos prédios pertencentes à SAE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 1009-03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$770.038,00 (setecentos e setenta mil e trinta e oito reais)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
 Superintendente SAE
 Araguari-MG, 21 de junho de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022 – PROCESSO 854/2022

CONTRATO: 61/2022 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 06	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 21/06/2022 e 21/06/2023	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 21/06/2022	
CONTRATADA	POLO COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO:	R OLINTO MAGALHAES, N° 1478, BAIRRO DOM BOSCO
CIDADE/ESTADO:	BELO HORIZONTE - MG
CEP:	30830-050
CNPJ	24.507.460/0001-79
OBJETO INICIAL	Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, objetivando atender as necessidades de manutenção e substituição de materiais elétricos necessários ao funcionamento de Recalque do Sistema de Água e Esgoto e demais manutenções necessárias nos prédios pertencentes à SAE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 1009-03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
 Superintendente SAE
 Araguari-MG, 21 de junho de 2022.

FAEC

AVISO DE EDITAL

EDITAL FAEC Nº 005/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, comunica aos interessados que, fará realizar CHAMADA PÚBLICA, a realização de Credenciamento de Pareceristas de Projetos. Os interessados devem se inscrever no período de 08 de julho a 01 de agosto de 2022. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria pessoas físicas e microempreendedores individuais para a prestação de serviços de análise e emissão de pareceres técnicos sobre projetos culturais da Fundação Araguarina

de Educação e Cultura, conforme o presente edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil, durante o expediente normal e através do site da Fundação Araguarina de Educação e Cultura - FAEC: <https://www.faec.araguari.mg.gov.br/licitacoes>. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3220. O presente edital poderá ser acessado diretamente via plataforma/site www.prosas.com.br onde o proponente deverá criar seu perfil de EMPREENDEDOR e em seguida efetuar inscrição no referido edital.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022

A FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (FAEC), torna público que realizará por meio do Edital de Chamada Pública nº 004/2022, CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO

ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI NO PERÍODO DE JUNHO/2022 A JANEIRO/2023. As inscrições são gratuitas e os interessados deverão preencher cadastro do formulário para inscrição do edital através da plataforma/site www.prosas.com.br, entre às 8h do dia 08/07/2022 às 17h30 do dia 01/08/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis para acesso no site (www.faec.araguari.mg.gov.br) ou diretamente via plataforma/site www.prosas.com.br onde o proponente deverá criar seu perfil de EMPREENDEDOR e em seguida efetuar inscrição no referido edital. As dúvidas relativas aos termos do edital, entrar em contato com a FAEC pelo telefone 34-3690-3220, das 9h às 12h e das 13h às 17h30, ou pelo e-mail editais@faec.araguari.mg.gov.br Diogo Machado Cunha e Sousa – Presidente da Fundação Araguarina de Educação e Cultura – FAEC.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021. Tomada de Preços nº 002/2021 – Processo nº 077/2021. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-FAEC, CNPJ: 04.936.994/0001-03. CONTRATADO CONSTRUTORA DEBS PROCÓPIO LTDA - CNPJ: 16.525.925/0001-96. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL E/OU ARQUITETURA DESTINADA À EXECUÇÃO DE RESTAURO E REVITALIZAÇÃO DOS TELHADOS, INCLUINDO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, RIPAMENTO, E SUBSTITUIÇÃO DO TELHAMENTO, DOS SEGUINTE BENS TOMBADOS: PRÉDIO DA ESTAÇÃO (PALÁCIO DOS FERROVIÁRIOS), PRÉDIO DO TELEGRAFO (PALACINHO), PRÉDIO DA TIPOGRAFIA (SEC. OBRAS) DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO E URBANÍSTICO DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual e execução do objeto firmado entre as partes, em 28/12/2021. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor. FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57 e § 1 do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. O presente Termo Aditivo de Prorrogação entra em vigor na data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: Diogo Machado Cunha e Sousa – Presidente da FAEC, pela CONTRATANTE e Raphael Eduardo de Melo e Silva, pela CONTRATADA. Fundação Araguarina de Educação e Cultura - FAEC, 01 de julho de 2022.

